



TERMO Nº 044/2026 (CGM)

**TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2022,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OSASCO E A ASSOCIAÇÃO
CAMILA EM DEFESA E VALORIZAÇÃO DA VIDA.**

Pelo presente instrumento de direito, nesta e na melhor forma, de um lado o **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 46.523.171/0001-04, com sede na Avenida Lázaro de Mello Brandão, nº 300, Vila Campesina, Osasco/SP, neste ato representada por seu Secretário de Assistência Social, Senhor **DANIEL MATIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade RG sob o nº 22.138.123-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 281.292.448-96, doravante denominada **ENTIDADE MUNICIPAL PARCEIRA** ou **MUNICÍPIO**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO CAMILA EM DEFESA E VALORIZAÇÃO DA VIDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.158.571/0001-35, com sede na Cidade de Osasco, na Avenida Clovis Assaf, nº 455, Jardim Conceição, Osasco/SP, CEP: 06.145-080, neste ato representado por seu Diretor Geral, Senhor **ANTÔNIO ROSSAFA**, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.510.456-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 682.233.238-34, doravante denominada simplesmente **OSC PARCEIRA**, têm entre si justo e avençado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1.** Fica prorrogada a vigência do **Termo de Colaboração nº 012/2022**, por mais **12 (doze) meses, contada de 21 de setembro de 2026**, conforme a manifestação da Controladoria Geral do Município às fls. 1.110/1.112 e 1.146/1.147, a manifestação da Secretaria às fls. 1.114/1.116, o plano de trabalho às fls. 1.135/1.142, certidão de apostilamento *ex officio* de prorrogação da vigência à fl. 1.149, parecer jurídico às fls. 1.154/1.155 e despacho de autorização do Secretário à fl. 1.165, constantes do **Processo Administrativo nº 08.888/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1.** Em razão da atualização do valor per capita, o valor total deste termo, para o período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 681.720,00 (seiscentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte reais)**.
- 2.2.** As despesas com a execução deste Termo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 08.245.0018.2.015-3.3.50.39, constantes nas Notas de Empenho nº 25.653 e 25.654, acostadas às fls. 1.168/1.169, do **Processo Administrativo nº 08.888/2022**.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- 3.1.** Continuam em vigor, devidamente ratificadas, as demais cláusulas do **Termo de Colaboração nº 012/2022**, não modificadas pelo presente Instrumento.

E por estarem assim justas e de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias, todas de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, sendo a seguir arquivado em ordem numérica de acordo com a Legislação Municipal em vigor.

Osasco, 22 de setembro de 2026.

DANIEL MATIAS DA SILVA
Secretário de Assistência Social



Documento assinado digitalmente

ANTONIO ROSSAFA

Data: 24/09/2026 11:13:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTÔNIO ROSSAFA
Diretor Geral
Associação Camila em Defesa e Valorização da Vida